

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL

Sobre o Serviços de Marketing Digital da Idealltech

A Idealltech oferece o serviço de **Gerenciamento de Redes Sociais**, que consiste em estratégias e ações de Marketing Digital Online.

Contrato para prestação de serviço de Marketing Digital

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dos serviços digitais, realizando estratégias de propagandas online, nas redes sociais e, consistindo nos serviços listados abaixo;

GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS (PLANO INICIE)

- Publicação em **1 rede social (Facebook ou Instagram)**
- Setup de **1 página no (Facebook ou Instagram)**
- Criação e publicação de **4 posts/mês** (imagens + legendas)

Cláusula 2ª. Os serviços contratados consistem na criação, e publicação de posts na rede social indicada pelo **CONTRATANTE** no Facebook ou Instagram, garantindo o desempenho para o sucesso do negócio através da pesquisa de palavras pelos usuários da Internet.

Cláusula 3ª. Trabalhos adicionais serão objeto de nova proposta comercial. O cumprimento dos prazos se dá sobre o projeto inicial, sendo que qualquer mudança de quantidade, variações e afins podem alterar os valores e prazos, e deverão ser renegociados.

Cláusula 4ª. Através da presente contratação, a **CONTRATADA** realizará a estratégia publicitária da **CONTRATANTE** na rede social Facebook ou Instagram de forma orgânica, ou seja, sem anúncios patrocinados. A **CONTRATADA** produzirá os textos envolvidos nas postagens, além da inserção de imagens fornecidas pela **CONTRATANTE** ou obtidas em bancos de imagens gratuitos, conforme a aprovação da **CONTRATANTE**.

Cláusula 5ª. Para gerenciamento de campanhas patrocinadas a **CONTRATANTE** deverá solicitar novo plano de contratação junto a **CONTRATADA**.

Cláusula 6ª. O contrato de prestação de serviço iniciará a partir da assinatura do presente contrato, e terá o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado automaticamente, caso não haja formalização por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 7ª As partes convencionam que toda e qualquer informação transferida entre elas será considerada confidencial e privilegiada, e não será divulgada a terceiros sem o expreso consentimento das partes.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços contratados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia mensal de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), no quinto dia útil de cada mês.

Cláusula 9ª. Serviços de terceiros contratados serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**, bem como a responsabilidade dos pagamentos aos respectivos fornecedores.

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento pelas partes, devendo a quem o pretender avisar à outra com 30 (trinta) dias de antecedência. Contudo, não haverá ressarcimento do valor pago com antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de desistência por ocorrência de caso fortuito ou força maior pelo **CONTRATANTE**, antes do início da prestação de serviços, no direito de rescindir o presente contrato, fica estipulada a multa de 20% sobre o valor total.

Cláusula 11ª. Este contrato também será rescindido caso haja o descumprimento de qualquer das cláusulas pelas partes.

DO FORO

Cláusula 12ª. Fica eleito o foro da Cidade de Minas Gerais para dirimir qualquer dúvida originária do presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

_____, _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Nome _____ Nome _____

RG _____ RG _____

Assinatura _____ Assinatura _____